

Palavra da Presidente



Nadja Regueira Harrop
CREF 000288-G/PE

Nesse mês de agosto iniciamos um novo programa, com ações que o CREF12/PE já vem realizando ao longo de sua caminhada, mas que agora ganham uma nova roupagem e um título: "Gestão em Ação".

Esse programa foi pensado e desenvolvido com o objetivo de dialogar com as autoridades, sejam de instituições municipais, estaduais, federais, privadas, públicas ou de qualquer outras que tenha a sociedade como beneficiária, para que juntos possamos identificar as problemáticas que atingem tanto a Educação Física quanto os Profissionais, nos âmbitos da Educação, da Saúde, do Esporte, do Lazer, da Ética ou naqueles onde a atividade física e a atuação profissional estejam inseridos.

O papel da presidência do CREF12/PE, à frente desse programa, é mostrar aos gestores e autoridades as necessidades que ainda temos na Educação Física, tentando fazê-la cada vez mais reconhecida, tendo o papel de destaque que merece na sociedade. O trabalho é conjunto e é árduo, mas os frutos colhidos são nosso grande presente ao longo das nossas caminhadas.

Se começarmos na infância, ofertando uma Educação Física Escolar de qualidade, motivamos nossas crianças a manterem um estilo de vida ativo, que proporciona uma vida adulta saudável. Além disso, é indiscutível a necessidade e importância da atividade física na vida das pessoas, como fonte de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Esse é o nosso desafio no Gestão em Ação, fazer com que cada pessoa com a qual nos reunimos compreenda a importância da Educação Física e entre conosco nessa caminhada.

PROGRAMA GESTÃO EM AÇÃO DO CREF12/PE PERCORREU O INTERIOR DO ESTADO



Palestra na FAFOPST, Serra Talhada

Na semana de 21 a 25 de agosto, a presidência do CREF12/PE esteve visitando três cidades do interior de Pernambuco, promovendo o programa "Gestão em Ação", com a comitiva formada pela presidente Nadja Harrop, a vice-presidente Carolina Maciel, a conselheira Suely Morais e a chefe de fiscalização Rosângela Albuquerque.

O objetivo do programa é se reunir com autoridades e gestores públicos ligados às áreas da educação, da saúde e do esporte para sanarem os problemas existentes, além de efetuarem ajustes, traçando estratégias que valorizem a Educação Física e garantam à sociedade o serviço de qualidade.

Também durante a semana, foi realizado o cadastramento biométrico dos profissionais da região, procedimento que foi iniciado em janeiro, na capital Recife, e está sendo interiorizado ao longo do segundo semestre.

Arcoverde

Em Arcoverde, no dia 21 de agosto, foi realizada reunião com a Promotora de Justiça do Ministério Público, Dra. Érika Garmes, para tratar da oferta da disciplina Educação Física na rede de ensino municipal. Além disso, foi discutida a atuação dos Profissionais de Educação Física nas academias, nos programas federais, estaduais e municipais de educação, saúde e esportes, e da contratação dos estagiários de Educação Física.

O CREF12/PE se reuniu, ainda, com o diretor da AESA/ESSA, Alexandre Lira, momento no conversaram sobre as diferentes intervenções do Profissional de Educação Física, sobre o campo de atuação e o estágio.

Também em Arcoverde, no dia 22 de agosto, a comitiva do CREF12/PE esteve com a secretária de Educação Patrícia Cursino e o secretário de administração Aluísio Brito,

administração Aluísio Brito, conversando sobre a obrigatoriedade da disciplina Educação Física em todas as séries do ensino fundamental, bem como da realização de concursos e seleções públicas e da atuação do Profissionais de Educação Física nos programas de educação, saúde e esportes do município. Foi esclarecida a diferente intervenção do licenciado e do bacharel e a obrigatoriedade do registro no Sistema CONFEF/CREFs para ambas as formações.

Neste mesmo dia também ocorreu reunião com o gestor da Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó, Reginaldo Amorim, onde foi esclarecida a obrigatoriedade da oferta da disciplina Educação Física em todas as séries do ensino fundamental e médio, ministrada por profissionais de Educação Física licenciados e registrados no Conselho.

No dia 25 de agosto, o Conselho participou da colação de grau da segunda turma de Bacharelado em Educação Física da AESA/ESSA, onde os formando puderam receber a cédula de identidade profissional (CIP) juntamente com o diploma de conclusão de curso. Com a segunda turma, são 45 bacharéis no mercado de trabalho, em uma região onde o número de licenciados se sobrepõe.

Serra Talhada

Em Serra Talhada, o CREF12/PE realizou duas palestras na AESET/FAFOPST, para os estudantes e profissionais de Educação Física. No dia 22 de agosto, os temas foram: Sistema CONFEF/CREFS, com a chefe de Fiscalização Rosângela Albuquerque e Panorama Atual da Formação em Educação Física, ministrada pela presidente Nadja Harrop.

No dia 23 de agosto foi realizada reunião com a presidente da AESET/FAFOPST, Eliane Cordeiro, com o coordenador do curso de Educação Física Diego Kenneth e com o professor Marcelo Ramos para firmar a instalação do Polo Avançado

do CREF12/PE, Serra Talhada. O Polo funcionará na faculdade e os profissionais poderão realizar a entrega e retirada de documentos.

Ainda no dia 23, foi ministrada a palestra Esporte na Escola – Ética e Cidadania, com o Conselheiro Alfredo Telino e aconteceu uma reunião com o vereador José Raimundo Filho, na qual a presidente do Conselho conversou sobre a possibilidade da criação de um projeto de lei que garanta a oferta da Educação Física em todas as séries de ensino da Educação Básica e ministrada por professores licenciados em Educação Física.

No dia 24 o Conselho esteve no Ministério Público de Serra Talhada, em reunião com promotor de justiça Dr. Vandeci Leite. Na ocasião tratou-se da oferta da disciplina de Educação Física nas séries iniciais do ensino fundamental, da atuação dos Profissionais de Educação Física nas academias, nos programas federais, estaduais, municipais e dos concursos e seleções públicas do município, objetivando sanar a disparidade no salário do Profissional de Educação Física em relação aos demais profissionais da saúde. Além disso, o CREF12/PE também denunciou ao MPPE que nas escolas estaduais existem professores de outras disciplinas ministrando aulas de Educação Física, ficando o Conselho responsável pelo encaminhamento de um relatório circunstanciado que subsidiará uma posterior convocação para audiência pública.

Ainda em Serra Talhada, foi realizada reunião com os secretários de Educação, Edmar Bezerra e de Esportes, Ginclécio Oliveira, onde o Conselho informou da obrigatoriedade da oferta da disciplina de Educação Física nas séries iniciais do ensino fundamental e da atuação dos Profissionais de Educação Física nos programas ofertados no município, como Mais Educação, Segundo Tempo, PELC, Academia da Saúde, Academia da Cidade, dentre outros. Além disso, foi tratado o concurso e

a seleção pública que ofertem vagas para profissionais de Educação Física.

O secretário de Educação, Edmar Bezerra, afirmou que as aulas de Educação Física são ministradas do 6º ao 9º ano, comprometendo-se a ajustar gradativamente do 5º ao 1º ano, e em seguida o Ensino Infantil.

Afogados da Ingazeira

No município de Afogados da Ingazeira, foi instalado o Polo Avançado do CREF12/PE, que funcionará no Ginásio de Esportes, atendendo aos Profissionais de Afogados e das cidades circunvizinhas.

A instalação contou com a presença do prefeito em exercício Alessandro Palmeira, que afirmou ser um grande avanço e benefício para os profissionais da região ter os serviços do CREF12/PE mais próximos.

Os membros do CREF12/PE se reuniram também com a secretária de Educação Veratânia Moraes e o secretário de Saúde Artur Amorim, conversando sobre a atuação do profissional de Educação Física nas escolas, e nos programas desenvolvidos pelas secretarias.

Em Afogados da Ingazeira, a oferta a Educação Física ocorre apenas do 6º ao 9º ano da Educação Fundamental, mas o prefeito em exercício Alessandro Palmeira afirmou que a gestão se compromete ajustar a situação do 5º ao 1º ano, de forma gradativa, e posteriormente ofertará as aulas também na Educação Infantil.

No município, em 2014, foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta com MPPE, as academias, a Prefeitura e o CREF12/PE para que em todos os locais os Profissionais de Educação Física atuassem de acordo com o que ordena a legislação. Muitos licenciados estão cursando o bacharelado, e em um prazo de aproximadamente 2 anos estarão no mercado de trabalho para atender a demanda da região.

Galeria



Reunião com a promotora Dra. Érika Garne.



Com os secretários em Arcoverde.



GRE Arcoverde.



Com o promotor Dr. Vandeci Leite, em Serra Talhada.



Palestra na AESET/FAFOPST, Serra Talhada.



Instalação do Polo Avançado em Serra Talhada.



Com vereador José Raimundo, em Serra Talhada.



Com os secretários de Serra Talhada.



Os secretários e o prefeito de Afogados da Ingazeira.



Colaçon de grau AESA/ESSA, em Arcoverde

EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, CREF12/PE ENTREGA CIPs DURANTE COLAÇÕES DE GRAU

UNINASSAU

Na segunda-feira, 07/08, aconteceu, no Centro de Convenções de Pernambuco, localizado na Região Metropolitana do Recife, a colação de grau unificada dos cursos da área de Saúde, do Centro Universitário Maurício de Nassau, dentre eles o curso de bacharelado em Educação Física, coordenado pelo Conselheiro do CREF12/PE, Professor Osvaldo Serejo.

Durante a cerimônia, foi formada a mesa solene presidida pelo vice-reitor da Uninassau, Sr. Antonio Neto, da qual também fizeram parte a vice-presidente do CREF12/PE, Prof. Carolina Maciel, o coordenador de Educação Física Osvaldo Serejo, além dos demais coordenadores dos cursos presentes na colação.

Após receber das mãos do coordenador o diploma de conclusão de curso, os formandos do bacharelado em Educação Física receberam, da vice-presidente Carolina Maciel, a Cédula de Identidade Profissional (CIP), documento que os habilita ao exercício legal da profissão.



A vice-presidente Carolina Maciel e o conselheiro Osvaldo Serejo, coordenador do curso.

Foi a primeira vez que os formandos da Uninassau receberam a CIP durante a solenidade de colação de grau, uma prática que o CREF12/PE já vem realizando através da parceria com

outras IES do estado, com o objetivo de aproximar o Conselho dos profissionais recém-formados, facilitar o processo de registro e fortalecer a parceria com as Instituições.

FADIMAB

No dia 19 de agosto, o CREF12/PE participou da colação de grau dos cursos da Autarquia de Ensino Superior de Goiana (FADIMAB), cerimônia na qual colaram grau os formandos do curso de Bacharelado em Educação Física.

A conselheira Suely Morais esteve no evento representando o Conselho, sendo

uma das componentes da mesa formada durante a abertura da solenidade. Além disso, também fizeram parte da composição da mesa o coordenador do curso, Jorge Albuquerque, a deputada estadual Teresa Leitão, o prefeito em exercício de Goiana Eduardo Onório, a vereadora Olga Sena, o presidente da Autarquia Paulino Albuquerque e o diretor da Autarquia Marcos Sérgio de Souza.

A partir da parceria da instituição com o CREF12/PE, os profissionais recém-formados receberam, juntamente com o diploma de conclusão do curso, a Cédula de Identidade Profissional, facilitando assim o registro no Sistema CONFEF/CREFs e o exercício legal da profissão.



Suely Morais e Jorge Albuquerque

UNIVERSO

Na quarta-feira (30/08), o CREF12/PE participou da colação de grau realizada pela Universidade Salgado de Oliveira, na qual estiveram presentes os formandos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física.

Durante a abertura da cerimônia, que ocorreu no Teatro Guararapes do Centro de Convenções de Pernambuco, foi formada a mesa diretora, presidida pelo diretor geral do campus, Ubirajara Tavares, pela presidente do CREF12/PE, Nadja Harrop, pela gestora dos cursos de Educação Física e também conselheira do CREF12/PE, Karla Toniolo, além de coordenadores e professores de outros cursos da Instituição.

Como já vêm ocorrendo com outras IES, os profissionais recém-formados receberam das



Colação unificada da UNIVERSO.

mãos da presidente Nadja Harrop, a Cédula de Identidade Profissional, através da parceria do CREF12/PE com a Universo, facilitando assim, o registro no Sistema CONFEF/CREFs e a atuação profissional de forma legalizada.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MPT DISCUTE IRREGULARIDADES NO ESTÁGIO

O Ministério Público do Trabalho (MPT) realizou audiência pública, na terça-feira (15/08), para esclarecer sobre a contratação de estagiários e apresentar as fraudes mais comuns verificadas pelo órgão. Além de Instituições de Ensino Superior, foram convidados também os Conselhos Profissionais.

A audiência que ocorreu no SENAC Recife foi coordenada pelos Procuradores do Trabalho, Dr. José Adilson Pereira da Costa, Dra. Lívia Arruda e Dra. Janine Miranda.

O CREF12/PE esteve presente representado pela vice-presidente Carolina Maciel e pela chefe de fiscalização Rosângela Albuquerque. Também participou do encontro o Conselheiro Federal do CONFEF, Alexandre Drigo, que é membro da Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional do CONFEF.

Durante a audiência, o Procurador do Trabalho, Dr. José



Carolina Maciel, Alexandre Drigo, Dra. Lívia Arruda, Rosângela Albuquerque, Dra. Janine Miranda e Dr. José Adilson Pereira.

Adilson Costa, ressaltou a obrigatoriedade do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e que o supervisor do estágio deve ser um profissional graduado e registrado no seu Conselho da categoria.

Durante suas ações de orientação e fiscalização, o CREF12/PE ainda encontra muitas situações de irregularidade no que se refere ao estágio, como a ausência do TCE,

estudantes fora do período do curso permitido para estágio (no caso da Educação Física é a partir do 5º), estudantes estagiando fora da área de graduação e sem a orientação do Profissional.

Também será realizada uma audiência na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, no dia 5 de setembro, para tratar do mesmo tema.

RECIFE É A PRIMEIRA CIDADE DO PAÍS A TER UM CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE

O Conselho Municipal de Saúde do Recife empossou, na quinta-feira (31/08), o Conselho de Unidade do Polo da Academia da Cidade do Hipódromo, criado para atender as demandas dos profissionais e usuários do Programa Academia da Cidade (PAC).

Este modelo de Conselho de controle social é o primeiro deste tipo criado no Brasil e tem como grande objetivo dialogar e identificar os problemas, buscando soluções de forma coletiva para a melhoria dos trabalhos que são desenvolvidos para a comunidade.

A criação do Conselho de Unidade é uma luta antiga dos Profissionais de Educação Física do PAC e sua criação fortalece a categoria e principalmente os Profissionais de Educação Física que atuam no programa, que há tempos vêm buscando soluções para os problemas que enfrentam no dia a dia, como insegurança e a falta de estrutura.



Profissionais do PAC com Rosângela Albuquerque (direita) e Luiz Anntonio de Assis (centro).

O PAC é ligado à Secretaria de Saúde do Recife e conta com cerca de 160 profissionais de Educação Física, que atendem a quase 32 mil pessoas nas diversas comunidades do Recife, promovendo saúde e qualidade de vida.

Em entrevista, a chefe de fiscalização Rosângela Albuquerque, que representa o CREF12/PE no Conselho Municipal de Saúde do Recife e no Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, disse que é muito gratificante

representar o CREF12/PE nos Conselhos de Saúde e participar da implantação do primeiro Conselho de Saúde do Brasil do Programa Academia da Cidade. “Com a criação do Conselho no Recife, a cidade torna-se protagonista de um feito que entrará para a história da Educação Física, fruto do empenho dos Profissionais de Educação Física que atuam no PAC. Assim, quem ganha é o cidadão recifense que tem mais um espaço de controle social para lutar por saúde e qualidade de vida”, ressalta Rosângela.

CREF12/PE FIRMA CONVÊNIO COM IDE

O CREF12/PE assinou, na tarde da terça-feira (02/08), o convênio de parceria com o Instituto de Desenvolvimento Educacional – IDE, oferecendo aos Profissionais de Educação Física registrados no Conselho o desconto de 20% nos cursos de pós-graduação ofertados pelo Instituto. O desconto se estende também aos dependentes dos Profissionais.

Além disso, o convênio amplia a parceria entre o CREF12/PE e o IDE, no que se refere à realização de eventos e ações em prol da Educação Física e da sociedade. Os cursos de pós-graduação disponíveis no Instituto podem ser encontrados em www.idecursos.com.br/pos-graduacao.



Nadja Harrop e Antonio Fernando Fernandes

Estiveram presentes, na ocasião, a presidente do CREF12/PE, Nadja Harrop, a vice-presidente Carolina Maciel e o 2º vice Marcos Magalhães. Representando o IDE

estavam o presidente Antonio Fernando Fernandes, a assessora de Marketing Rúbia Arlindo e a coordenadora de Marketing Tatiana Damasceno.

FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO

Durante o mês de agosto, o Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF12/PE realizou um total de 201 ações de fiscalização, as quais ocorreram em academias, escolas, estúdios e instituições públicas e privadas, percorrendo, ao todo, 22 cidades do estado de Pernambuco.

Em Água Preta, a equipe de fiscalização solicitou o encerramento das atividades de uma academia que funcionava sem a presença de um profissional de Educação Física orientando as atividades, além de apresentar estrutura física precária. O estabelecimento estava com a fiação aparente, estofados e colchonetes rasgados, máquinas e equipamentos enferrujados, piso com desnível e banheiro em condições de higiene precárias. Além disso, uma mulher exercia ilegalmente as atividades privativas dos Profissionais de Educação Física.

Em Petrolina, as atividades de uma academia também foram encerradas pois a mesma não ofertava qualidade e segurança nos serviços prestados à população. O estabelecimento não tinha profissionais de Educação Física orientando as atividades e apresentava uma estrutura física que proporcionava riscos à saúde dos beneficiários, como por exemplo, teto com rachaduras, ausência de piso antiderrapante e área de escape nas esteiras. Foi dado um prazo de trinta dias para que a academia realize seu registro no Conselho e adequar suas condições para o funcionamento.

No Cabo de Santo Agostinho, os agentes estiveram na Secretaria de Educação, onde foram recebidos pela gerente de ensino Fátima Almeida, a qual informou que há 95 escolas ligadas à Secretaria, no entanto, apenas 32 ofertam aulas de Educação Física. Os agentes orientaram acerca da obrigatoriedade da oferta da disciplina Educação Física em todos

os níveis da Educação Básica, por ser este um componente curricular obrigatório, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Além disso, os agentes também ressaltaram que as aulas de Educação Física só podem ser ministradas por professores licenciados na disciplina.

Em Belo Jardim, a equipe esteve na Escola Municipal Dr. Sebastião Cabral, onde foram recebidos pela gestora Andrea Celina dos Santos. A gestora informou que a escola possui 35 turmas de Ensino Fundamental e conta com uma quadra coberta e materiais desportivos que são utilizados nas aulas de Educação Física. A escola conta com o programa Mais Educação, que oferta oficinas de futsal, handebol, vôlei e dança. Ao todo, quatro profissionais atuam na escola, no entanto, apenas um deles estava registrado no CREF12/PE. Os demais foram orientados a se registrarem no Conselho de Categoria Profissional.

NOTA DE REPÚDIO À DECISÃO QUE AUTORIZA EX-GOLEIRO BRUNO A DAR AULAS DE FUTEBOL

Comunicação CONFEF

Diante da recente decisão proferida pela 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Varginha, em Minas Gerais, que promoveu o ex-goleiro Bruno Fernandes a função de professor, permitindo-o ensinar Futebol a crianças e adolescentes como parte do pagamento de sua pena, o CONFEF manifesta o seu mais veemente repúdio e preocupação, entendendo ser um descaso da Justiça oferecer a jovens referência tão imprópria em seu processo de formação.

Deste modo, o Conselho compromete-se a mobilizar as entidades representantes dos direitos das crianças e adolescentes a fim de reverter a decisão.

Anteriormente, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) impediu que o ex-atleta exercesse sua profissão de goleiro de Futebol. A justiça mineira, no entanto, autorizou o mesmo a ministrar

aulas de Futebol a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica e ou familiar. Com a decisão, o ex-goleiro poderá exercer a nobre função de professor sem formação acadêmica para tal. Que conhecimento didático, metodológico e ético possui esse condenado? Quais valores morais e sociais esse indivíduo irá transmitir a esses jovens?

Tal decisão é perigosa e traz riscos, sobretudo à saúde de crianças e adolescentes, assim como ao desenvolvimento das competências e habilidades motoras, tão necessárias de serem ensinadas com ética e competência. Os princípios como respeito à integridade física, mental e social da criança e do adolescente foram preteridos por um olhar exclusivamente técnico sob o ponto de vista jurídico, unilateral e descontextualizado da ótica social.

A decisão judicial desrespeita, também, a Convenção sobre os Direitos das Crianças que em seu artigo 3º estabelece que “todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança”.

O Conselho não questiona a importância das políticas públicas prisionais, que focam no trabalho como oportunidade de recuperação de detentos e remição da pena. Contudo, entende que a decisão da justiça estica a corda ao limite máximo da compreensão e torna o instrumento de reinserção social difícil de ser aceito em sua forma, alcance e eficiência.



EXPEDIENTE

Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Pernambuco

Presidente: Nadja Regueira Harrop - CREF 000288-G/PE

1ª Vice-Presidente: Carolina Vanderlei Maciel - CREF - 000390-G/PE

2ª Vice-Presidente: Marcos Aurélio magalhães - CREF 000552-G/PE

1ª Secretária: Daniely Vieira Gomes de Souza - CREF 002682-G/PE

2ª Secretário: Luiz Antonio Nunes de Assis - CREF 002091-G/PE

1ª Tesoureiro: Suely Moraes de Santana - CREF 000187-G/PE

2ª Tesoureiro: Jonas Coriolano da Silva - CREF 000327-G/PE

Alfredo Telino Leal de Lacerda - CREF 000070-G/PE

Claudio Renato Oliveira Beltrão de Castro - CREF 000194-G/PE

Gilberto Ribeiro de Freitas - CREF 000122-G/PE

Gilmar Ferreira dos Santos - CREF 000174-G/PE

Gisalda Bandeira Galindo - CREF 000415-G/PE

Jéfter Domingos Barbosa Campos - CREF 002346-G/PE

Jorge Luiz de Araújo - CREF 000065-G/PE

José Pinto Lapa - CREF 000309-G/PE

Karla Chagas Toniolo - CREF 000246-G/PE

Kennedy Costa de Andrade - CREF 000789-G/PE

Luiz Henrique Pereira de Aguiar - CREF 000426-G/PE

Martha Teles Espíndola - CREF 000231-G/PE

Oswaldo Henrique de Figueiredo Serejo - CREF 000462-G/PE

Roseane da Cruz Cavalcanti - CREF 000773-G/PE

Vera Lúcia Samico Rocha - CREF 000033-G/PE

Veronica Machado Lins - CREF 000849-G/PE

Telma Maria da Silva Lins - CREF 000118-G/PE

Wellington Medeiros de Queiroz - CREF 000279-G/PE

Comissão de Comunicação

Valéria Sales CREF 000213-G/PE - Presidente

André Luiz de Souza CREF 002443-G/PE

Sol Vasconcelos Lima - Jornalista/Redatora



Parcerias:



Curta nossa Fanpage:

www.facebook.com/CREF12.PE



Acesse nosso site:

www.cref12.org.br

Nosso endereço:

PERNAMBUCO - Rua Carlos de Oliveira Filho, Nº 54 e Nº 135, Prado. CEP 50720-230. Fones:(81) 3226.2088 ou 3226.0996 - cref12@cref12.org.br